



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 187/2015 ANO VI

Divulgação: sexta-feira, 09 de outubro de 2015

Publicação: terça-feira, 13 de outubro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorizando:

- o servidor Frederico Braga Viana, JME-0262-3, a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 16/10/2015 a 29/10/2015.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença-saúde requerida pelo servidor Renato Fernandes de Almeida Monteiro, JME-0430-8, 02 (dois) dias a partir de 29/09/2015;

-licença-saúde requerida pela servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, JME-0421-9, 01 (um) dia em 15/09/2015.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002853-73.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0009989-57.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Autor: Gilson Martins Chaves

Advogado: Marcos Antônio da Silva Alves (OAB/MG 100563)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DO DESPACHO: foi deferida a retirada do presente processo da pauta de julgamento do dia 07/10/2015.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

30876MG => 2; 32585MG => 2; 40148MG => 11; 50328MG => 1, 2, 7, 8; 56822MG => 9; 57887MG => 6, 7, 8; 65461MG => 3; 69315MG => 11; 77819MG => 11; 78201MG => 1, 2, 6, 7; 93714MG => 1, 2, 7, 8; 103219MG => 10; 106073MG => 11; 106114MG => 11; 107966MG => 12; 108005MG => 2, 7; 110515MG => 4, 5; 111446MG => 2, 7, 8; 112330MG => 12; 112864MG => 6; 115283MG => 1, 2, 7, 8; 117076MG => 10; 118395MG => 1, 2, 7, 8; 121228MG => 9; 124631MG => 3, 11; 126909MG => 1, 2, 8; 128942MG => 1, 2, 7, 8; 129570MG => 1; 131705MG => 2; 137056MG => 1, 2, 8; 143952MG => 8; 145286MG => 10; 160042MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000625-59.2013.9.13.0001

Autor: Cb Delcio Sieiro de Melo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação no duplo efeito. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

2 - 0001352-18.2013.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo dos Santos Prado, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do laudo pericial. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0001615-21.2011.9.13.0001 ou 39412

Réu: Luis Carlos de Lima, Adilson de Faria, Alex Capolis Pires, Marcio Jose Candido Santos Alves => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Amilton de Melo Montes, Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0002939-41.2014.9.13.0001

Réu: Andre Pereira => Indeferido o pedido de remição da pena e consequentemente os pedidos de saída temporária e de progressão de regime. Adv.: Ricardo Silva Eleuterio.

5 - 0002940-26.2014.9.13.0001

Réu: Jose Geraldo da Silva => Indeferido o pedido de remição da pena e consequentemente os pedidos de saída temporária e de progressão de regime. Adv.: Ricardo Silva Eleuterio.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000237-85.2015.9.13.0002

Exequente: Cb Feliciano Paulo Matoso Rodrigues, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação prescrita no artigo 3º, da Resolução 104/2011 do TJMMG, em duas vias, devendo ser observada a alínea "g", da referida Resolução. Adv.: Fabiana Rockefeller Ferreira, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 0001441-04.2014.9.13.0002

Exequente: 3º Sgt Ricardo Lopes Soares, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação prescrita no artigo 3º, da Resolução 104/2011 do TJMMG, em duas vias, devendo ser observada a alínea "g", da referida Resolução. Adv.: Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Lisley Paula de Souza, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

8 - 0003298-22.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Adalberto da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar as alegações finais na forma de Memorial, devendo estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Frise-se que o Memorial não se presta tão somente para uma repetição das alegações, mas deve ser uma peça, embora não obrigatória, que

proporcione uma melhor compreensão de todo o conteúdo dos autos, fazendo-se as necessárias e oportunas remissões às provas produzidas, com a indicação das folhas pertinentes. Isso facilita a análise dos autos para o magistrado decidir sobre o direito das partes. Adv.: Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro de Oliveira Martins, Leonardo Canabrava Turra, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000299-28.2015.9.13.0002

Réu: Marcos Flavio de Almeida => Audiência de interrogatório e julgamento designada para o dia 05/11/2015, às 13:45 horas. Fica o réu intimado na pessoa do seu procurador e curador. Adv.: Celso do Prado Couto, Clayton Alves Pimenta.

10 - 0000899-83.2014.9.13.0002

Réu: Noe Oliveira Dumont => Audiência Julgamento designada para o dia 21/10/2015, às 13:45 horas, ficando o réu intimado na pessoa de seu Advogado, nos termos do art. 293 do CPPM. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos, Rodolfo Resende Fonseca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0007110-06.2012.9.13.0003

Réu: Alexandre Benedito Correa Bandeira => Vista à Defesa acerca da manifestação de folhas 611 e seguintes. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.

12 - 0010902-02.2011.9.13.0003

Réu: Fabricio Peres => Declarada extinta a punibilidade do sentenciado nº 138.044-3, SD PM FABRICIO PERES, pelo juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Uberlândia/MG, em razão da concessão do indulto. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto.